



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 153/2025

O Vereador **Luiz Eduardo Pereira de Moraes (Dudu de Chico Moraes)** solicita que, depois de ouvido o duto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Congratulação** dirigida a toda equipe que fazem a quadrilha junina **Fogo do Sertão** em alusão as apresentações municipais e regionais de destaque na nossa região.

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho artístico e cultural desenvolvido pela quadrilha junina **Fogo do Sertão**, que, por meio de suas apresentações durante o período junino, tem promovido a valorização da cultura popular nordestina e fortalecido as tradições de nossa região.

Com um espetáculo marcado por cores vibrantes, figurinos criativos, coreografias bem elaboradas e uma contagiante alegria, a Fogo do Sertão não apenas encanta o público, como também reafirma o papel fundamental da cultura junina na preservação da identidade do nosso povo. Suas apresentações têm se destacado em diversos eventos locais, levando o nome de nossa comunidade com orgulho e respeito por onde passam.

Além do talento e dedicação de seus integrantes, é importante ressaltar o compromisso social da quadrilha, que envolve jovens e adultos em um projeto que estimula a convivência, o respeito, o trabalho em equipe e o amor pela cultura regional.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa sua admiração e reconhecimento público à **QUADRILHA JUNINA FOGO DO SERTÃO**, parabenizando-a pelo brilhantismo de suas apresentações e pela importante contribuição à valorização da nossa cultura popular.

Transmita o teor desta aos homenageados.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 01 DE JULHO DE 2025.**

**LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
(DUDU DE CHICO MORAIS)
VEREADOR – REPUBLICANOS**

**PROTOCOLO
01/07/2025.**